



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 68/2001

Apresentada em: 17/9/01

Aprovada em: 17/9/01

Rejeitada em:

José Joaquim Pinto  
Presidente da Câmara

O vereador infra-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de que seja estudada a possibilidade de fazer um loteamento para atender ao contingente de famílias carentes já cadastradas na Coordenadoria de Assistência Social.

### JUSTIFICATIVA

É grande o número de famílias carentes cadastradas na Coordenadoria de Assistência Social à espera de um lote para construção de suas moradias.

Poder contar com um teto onde possa se abrigar é questão de segurança física e emocional para o ser humano situação essa, que não é muito costumeira em nossa realidade local.

Diante do baixo poder aquisitivo em que se encontra a população brasileira que, em virtude do valor insuficiente fixado para o salário mínimo, impossibilita o trabalhador de adquirir sua casa própria, tornam-se necessárias medidas políticas por parte da Administração Pública Municipal no sentido de atender essa carência.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2001.

José Joaquim Pinto  
Vereador